

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.098 , DE 28 DE fevereiro DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tari fas para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

DECRETA:

- ARTIGO 1º As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam as sim reajustadas.
 - I NCz\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para a ban deirada;
 - II NCz\$ 0,37 (trinta e sete centavos) para o quilôme tro rodado na bandeira I;
 - III NCz\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para o qui
 lômetro rodado na bandeira II;
 - IV NCz\$ 3,29 (Três cruzados novos e vinte e nove centavos) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II.

- a) nos dias úteis: das 22:00 às 6:00 horas
- b) domingos e feriados:
 o dia todo

ARTIGO 29 - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxime tros que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela de vidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

- § 19 Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator su jeito as penalidades cabíveis.
- § 29 A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um ser vidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 39 - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 19 de março de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 1989, 3440 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de fevereiro de 1989.

DR. EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO